

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 696, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidores como fiscais dos Contratos n.º 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032/2024, do Processo n.º 24.0.000000654-4 – DPE/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras, **Verlane Célia Amorim Costa** - Coordenador de Atendimento/Coordenadoria de Atendimento-DPE/AP e **Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont** - Assessor Técnico Nível II/Gabinete da Defensoria Pública-Geral, para atuarem como fiscais dos contratos abaixo relacionados, firmados através do convênio n.º 931335/2022, que tem como objeto o credenciamento de profissionais de nível superior para atuar nas áreas de assistência social e psicologia, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência a contar de 1º de agosto de 2024 a 31 de março de 2025.

CONTRATO N.º 023/2024 DPE/AP

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CRENCIADO: ANA LUCIA AZEVEDO E SOUZA

CONTRATO N.º 024/2024 DPE/AP

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CRENCIADO: CARLA DIANE MORAES DE PAULA

CONTRATO N.º 025/2024 DPE/AP

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CRENCIADO: ELZA LUIZA MIRANDA DE ALMEIDA

CONTRATO N.º 026/2024 DPE/AP

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CRENCIADO: MIRACI DO REGO PANTOJA

CONTRATO N.º 027/2024 DPE/AP

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CRENCIADO: EDKELLY CRISTINA SANCHES DA COSTA

CONTRATO N.º 028/2024 DPE/AP

CARGO: PSICÓLOGO

CRENCIADO: DIANE CORREA FEIO

CONTRATO N.º 029/2024 DPE/AP



CARGO: PSICÓLOGO
CRENCIADO: JOYANNE GUEDES PONTES

CONTRATO N.º 030/2024 DPE/AP
CARGO: PSICÓLOGO
CRENCIADO: JUARA BATISTA DE SOUSA

CONTRATO N.º 031/2024 DPE/AP
CARGO: PSICÓLOGO
CRENCIADO: KARINA KELRY VALENTE SANTANA TSE

CONTRATO N.º 032/2024 DPE/AP
CARGO: PSICÓLOGO
CRENCIADO: SUELLEN DO SOCORRO GOMES DE ANDRADE

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 699, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Publiciza deslocamento até o município de
Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico/SEI n.º 24.0.000003316-9;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Ingrid Valéria Teixeira Soares**, Diretora-Geral/Diretoria-Geral, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 13 a 14 de agosto de 2024, para acompanhar o Defensor Público-Geral em visita institucional ao Núcleo Regional de Oiapoque da DPE/AP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 700, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Publiciza deslocamento de Defensor Público-
Geral até o município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000003312-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Defensor Público-Geral, **José Rodrigues dos Santos Neto**, da sede de suas atividades, Macapá/AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 13 a 14 de agosto de 2024, para realização de visita institucional ao Núcleo Regional de Oiapoque da DPE/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 701, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000003225-1;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GEOVANI LEÃO LOUREIRO**, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 10 a 12 de setembro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 283, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

Designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000003010-0/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 605, de 12 de agosto de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94, da Lei Complementar n.º 121/2019/DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da Defensora Pública **Marcela Ramos Fardim**, na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção da Mulher de Macapá, **nos dias 16, 17 e 30 de setembro e 1º de outubro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 284, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

Concessão liminar de licença para tratamento de saúde à defensora pública e designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000003320-7/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 265, de 6 de agosto de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 1, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder liminarmente licença para tratamento de saúde à defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, no período de **9 a 13 de agosto de 2024**.

Art. 2º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 265/2024/SDP-AI, para cancelar a designação da defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **no dia 13 de agosto de 2024**.

Art. 3º. Designar a defensora pública substituta **Thalita Araújo Silva**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **no dia 13 de agosto de 2024**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 606, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003096-8;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP, que Altera a resolução nº 80/2022 que
dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do
Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Sílvia
Pittigliani, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, nos dias 01, 02, 03, 04
e 07 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 607, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003095-0;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP, que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 566/2024/CGDPEAP, que deu publicidade 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, da Defensora Pública Substituta Thalita Araújo Silva, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da Defensora Pública Substituta Thalita Araújo Silva, anteriormente deferidas para o período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024, conforme Portaria 566/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 17 a 26 de setembro, 21 a 30 de outubro e 25 de novembro a 04 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 608, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002840-8;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 691/2023/CGDPEAP, 46 (quarenta e seis) dias de férias do Defensor Público José Augusto Norat Bastos Filho, anteriormente deferidas para o período de 29 de novembro a 15 de dezembro de 2023 conforme Portaria nº 34/2023/CGDPEAP e 06 de março a 03 abril de 2023, conforme a Portaria nº 639/2023/CGDPE, passando o gozo a ser usufruído no dia 29 de novembro de 2023 e no período de 01 a 19 de março de 2024 e 26 de agosto a 20 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 26 (vinte e seis) dias de férias do Defensor Público José Augusto Norat Bastos Filho, anteriormente deferidas para o período de 26 de agosto a 20 de setembro de 2024, conforme Portaria 691/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 18 de novembro a 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação da Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público José Augusto Norat Bastos Filho, na Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho, no período de 26 de agosto a 20 de setembro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: